

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O APROVEITAMENTO FOTOVOLTAICO DE ÁREAS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SALITRE/BA – PÓS-RECURSO

Edital nº 90065/2024

Processo administrativo nº 59500.003641/2024-11

1. INTRODUÇÃO

A COMPANHIA E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, com base no que estabelecem as Leis nº 6.088, de 16 de julho de 1974; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e o Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021; e Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF – RILC, e, aplicação, subsidiária, do Decreto nº 8.428/2015, tornou público o Edital nº 90065/2024.

Em 5/9/2024, a Requerente IBV Solar Brasil Holding LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.341.615/0001-70, com sede na Rua Lord Cockrane, nº 616 – sala 1105, Ipiranga, CEP 04213-001, São Paulo/SP, requereu a análise e manifestação da CODEVASF sobre a cessão de direito real de uso para o desenvolvimento, implantação e exploração de projeto de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica.

Em 21/10/2024, foi publicado no Diário Oficial da União, Edição: 204 | Seção: 3 página: 87, o Aviso de Chamamento Público nº 90065/2024, no qual a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Andrade Moreira Pinto, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Resolução da Diretoria Executiva nº 986/2024, datada de 16/10/2024, tornou público o Edital nº 90065/2024 visando à realização de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para apresentação de projetos, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA - Processo nº 59500.003641/2024-11, observando-se os termos do Decreto Federal nº 8.428/2015, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, disponibilizados no Portal de Licitações da Codevasf.

2. OBJETIVO

O edital nº 90065/2024 tem por objetivo convocar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas na apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA. Para tanto, deverão ser observados os dispositivos constantes no citado Edital, na Lei 13.303/2016, regulamentada pelo RILC – CODEVASF, Seção IV, Capítulo IX e aplicação subsidiária do Decreto 8.428/2015.

3. OBJETO

Apresentação dos Estudos de Engenharia, Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, bem como da Modelagem Jurídica, que fundamentem a Parceria para o aproveitamento fotovoltaico em áreas do Projeto de Irrigação Salitre. O projeto visa à geração de energia elétrica através de células fotovoltaicas, destinando parte da energia produzida à Codevasf para atender às demandas energéticas do Perímetro de Irrigação Salitre, situado em Juazeiro/BA.

4. PLEITO

Em 11/11/2024 os requerentes, Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE, formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (CNPJ nº 00.103.582/0001-31) e Techne Engenheiros Consultores LTDA (CNPJ nº 00.507.946/0001-49), e IBV Solar Brasil Holding LTDA

(CNPJ nº 49.341.615/0001-70), apresentaram à Comissão Especial de Julgamento do Edital nº 90065/2024 Requerimento de Autorização no âmbito do Chamamento Público de Estudos, conforme requisitos definidos no item 7 e subitens do Edital nº 90065/2024, consoante documentação disponibilizada no Portal de Licitações da Codevasf.

Dentro do prazo legal, conforme item 15 do Edital, as 2 (duas) requerentes apresentaram recurso à Comissão Especial de Julgamento do Edital nº 90065/2024.

5. RECURSOS

5.1. RECURSO DO CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE

O futuro consórcio apresentou recurso solicitando majoração da nota, especificamente sobre os seguintes itens:

- Ausência de especificação dos critérios utilizados para atribuição dos pesos aos ponderadores “Contemporaneidade” e “Abrangência do escopo”;
- Não consideração de experiências comprovadas para o critério “Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira” das Certidões de Acervo Técnico – CAT nº 252019108306 e nº 252018089358;
- Solicitação de majoração dos pesos dos ponderadores “Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão”, “Contemporaneidade”, “Complexidade” e “Abrangência do escopo” atribuídos às CATs nº 52019108306 e nº 252018089358.

5.2. RECURSO DA IBV SOLAR BRASIL HOLDING LTDA.

A empresa apresentou recurso solicitando majoração da nota, especificamente sobre os seguintes itens:

- Não consideração de experiência comprovada para o critério “Experiência em estudos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas” da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 12225096;
- Não consideração de experiências para o critério “Experiências em estudo de mercado e demanda”;
- Majoração do peso atribuído ao ponderador “Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão” para o critério “Experiência em estudos ambientais”;
- Não consideração de experiência para o critério “Experiências em modelagem jurídica”;
- Majoração dos pesos atribuídos aos critérios de avaliação do Plano de Trabalho.

6. ANÁLISE DA COMISSÃO

Para a avaliação dos recursos, a Comissão balizou-se pelos critérios estabelecidos no Edital nº 90065/2024, especificamente aqueles contidos no item 9 - SELEÇÃO DA PESSOA AUTORIZADA, nos argumentos apresentados nos recursos das requerentes, assim como, também, naqueles argumentos expostos na contrarrazão.

6.1. ANÁLISE DO CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE

Após análise do recurso apresentado pelo futuro Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE, a Comissão considerou parcialmente procedente o recurso e majorou a nota do futuro consórcio em 0,68 ponto. A seguir é apresentado um quadro resumo com a análise do futuro Consórcio após o recurso:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Discriminação	Quantidade	Nota
Estudos ou projetos de engenharia	2	1,81
Estudos de demanda/mercado	1	0,81
Estudos ambientais	2	1,74
Estudos econômico-financeiros	2	1,78
Modelagem jurídica	1	0,81
Nota Experiência Profissional		6,95
Nota Final - Experiência Profissional (70%)		4,87
PLANO DE TRABALHO		
Discriminação	Nota	
Detalhamento da metodologia	2,00	
Detalhamento das atividades	2,00	
Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica	2,00	
Apresentação do cronograma	2,00	
Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos	2,00	
Nota do Plano de Trabalho		10,00
Nota Final - Plano de Trabalho (30%)		3
NOTA FINAL		7,87

Quadro 1 – Resumo da avaliação do Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE – Pós-recurso

A análise completa do recurso do futuro Consórcio encontra-se detalhada nos Anexos I – Avaliação dos Requerentes e II – Análise dos recursos, deste Relatório.

6.2. ANÁLISE DA IBV SOLAR BRASIL HOLDING LTDA.

Após análise do recurso apresentado pelo futuro Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE, a Comissão considerou parcialmente procedente o recurso e majorou a nota do futuro consórcio em 0,08 ponto.

Abaixo é apresentado um quadro resumo com a avaliação da empresa após recurso:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Discriminação	Quantidade	Nota
Estudos ou projetos de engenharia	2	1,85
Estudos de demanda/mercado	0	-
Estudos ambientais	2	1,81
Estudos econômico-financeiros	2	1,89
Modelagem jurídica	2	1,66
Nota Experiência Profissional		7,21
Nota Final - Experiência Profissional (70%)		5,05
PLANO DE TRABALHO		
Discriminação	Nota	
Detalhamento da metodologia	1,00	
Detalhamento das atividades	1,00	
Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica	0,20	
Apresentação do cronograma	1,00	
Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos	1,60	
Nota do Plano de Trabalho		4,80
Nota Final - Plano de Trabalho (30%)		1,44
NOTA FINAL		6,49

Quadro 2 – Resumo da avaliação da IBV Solar Brasil Holding LTDA. – Pós-recurso

A análise completa do recurso do futuro Consórcio encontra-se detalhada nos Anexos I – Avaliação dos Requerentes e II – Análise dos Recursos, deste Relatório.

7. CONCLUSÃO

Após análise dos recursos apresentados pelas Requerentes, **a Comissão conclui pela manutenção da decisão anterior que considerou que a concessão do Termo de Autorização pode ser concedida ao futuro Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE.**

Conforme itens 15.2 e 15.4 do Edital, encaminha-se o presente Relatório para julgamento da Codevasf.

“15.2. O recurso será dirigido à Comissão que, se não reconsiderar a decisão recorrida no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhá-lo-á à CODEVASF para julgamento”

15.4. O recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento dos autos pela CODEVASF, podendo ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita e acolhida pela Comissão”

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2024

Comissão Especial de Julgamento
Decisão nº 1952/2024

Cleide Costa de Souza Rocha
Membro

Débora Vieira Targino
Presidente

Marília Previatello da Silva
Membro



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento e Infraestrutura



Edital de Chamamento Público nº 90065/2024 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

Objeto: Apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA

Anexo I - Avaliação dos Requerentes

FICHA DE SELEÇÃO DA PESSOA AUTORIZADA

REQUERENTE: NEP-TECHNE-EST.SALITRE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EP (0 a 10)		NOTA EP:	6,95			
					0 experiência	1 experiência
		Nota máxima por critério				
		0	1	2		
CRITÉRIOS	≤ 2 Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas	Total				1,81
	Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			1	0,89	
	Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			1	0,93	
	≤ 2 Experiências em estudos de mercado e demanda	Total				0,81
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			1	0,81	
						-
	≤ 2 Experiências em estudos ambientais	Total				1,74
	Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			1	0,93	
	PCH Moinho - CAT252018089358			1	0,81	
	≤ 2 Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira	Total				1,78
	Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306 / Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			1	0,96	
	PCH Moinho - CAT252018089358			1	0,81	
	≤ 2 Experiências em modelagem jurídica	Total				0,81
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			1	0,81	
						-

Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão	Peso			
	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	70%	85%	100%	
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			100%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			100%	
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	55%			
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
	70%	85%	100%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			100%	
PCH Moinho - CAT252018089358		85%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306				100%
PCH Moinho - CAT252018089358			85%	
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	55%			
Contemporaneidade	Peso			
	≤ 2000	2001 a 2010	2011 a 2020	2021 a 2024
	45%	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>				
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			85%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780				100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>				
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			85%	
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780				100%
PCH Moinho - CAT252018089358		70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>				
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			85%	
PCH Moinho - CAT252018089358		70%		
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>				
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			85%	

DIRECIONADORES	Complexidade	Peso		
		Potência instalada ≤ 75 kW	75 kW < Potência instalada ≤ 5 MW	Potência instalada > 5 MW
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>		70%	85%	100%
	Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306 Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico		Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
		85%	100%	
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	85%		
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico		Projeto envolve estudo ambiental de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
		85%	100%	
	Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780 PCH Moinho - CAT252018089358		100%	
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico		Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
		85%	100%	
	Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306 PCH Moinho - CAT252018089358		100%	
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico		Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
		85%	100%	
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	85%		
Abrangência do escopo		Peso		
		Projeto para setor privado	Projeto para o setor público	Projeto para PPP
		70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>				
	Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306 Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	70%		
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>				
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				
	Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780 PCH Moinho - CAT252018089358	70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>				
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299 PCH Moinho - CAT252018089358			100%
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>				
	Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%

PLANO DE TRABALHO - PT (0 A 10)		NOTA PT:	10,00	Nota Máxima por direcionador	
				Não apresentado	Apresentado
				0	2
DIRECIONADORES	Detalhamento da metodologia				2,00
	Detalhamento das atividades				2,00
	Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica				2,00
	Apresentação do cronograma				2,00
	Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos				2,00

PONDERADORES	Detalhamento da metodologia	Peso		
		Até 100%		
		100%		
	Detalhamento das atividades	Peso		
		Até 100%		
		100%		
	Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica	Peso		
		Até 100%		
		100%		
	Apresentação do cronograma	Peso		
		Até 100%		
		100%		
	Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos	Peso		
		Recursos tecnológicos	Recursos humanos	
		Até 50%	Até 50%	50%
50%		50%	50%	

NOTA FINAL - NF	
Experiência Profissional (EP) - 70%	NF = EP*0,7 + PT*0,3
Plano de Trabalho (PT) - 30%	
NF = 7,87	



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Desenvolvimento e Infraestrutura



Edital de Chamamento Público nº 90065/2024 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

Objeto: Apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA

FICHA DE SELEÇÃO DA PESSOA AUTORIZADA

REQUERENTE: IB VOGT

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EP (0 a 10)		NOTA EP:	7,21		
		0 experiência	1 experiência	2 experiências	
		Nota máxima por critério			
		0	1	2	
CRITÉRIOS	≤ 2 Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas	Total 1,85			
	Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096) / Projeto Eólico Peralta I e II (CAT 2116530)			1	0,93
	Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)			1	0,93
	≤ 2 Experiências em estudos de mercado e demanda	Total -			
					-
					-
	≤ 2 Experiências em estudos ambientais	Total 1,81			
	Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)			1	0,89
	IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)			1	0,93
	≤ 2 Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira	Total 1,89			
	CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)			1	0,96
	IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)			1	0,93
	≤ 2 Experiências em modelagem jurídica	Total 1,66			
	Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)			1	0,81
Grupo Energisa/Companhia Paraense de Energia - COPEL (Stocche Forbes Advogados)			1	0,85	

Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão	Peso			
	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	70%	85%	100%	
Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096)			100%	
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)			100%	
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
	70%	85%	100%	
Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)		85%		
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)			100%	
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)		70%		
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)		70%		
Contemporaneidade	Peso			
	≤ 2000	2001 a 2010	2011 a 2020	2021 a 2024
	45%	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>				
Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096)				100%
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)				100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>				
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				
Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)				100%
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)				100%
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>				
CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>				
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)				100%
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)				100%

DIRECIONADORES	Complexidade	Peso		
		Potência instalada ≤ 75 kW	75 kW < Potência instalada ≤ 5 MW	Potência instalada > 5 MW
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>		70%	85%	100%
	Projeto Eólico Peralta I e II (CAT 2116530)			100%
	Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)			100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	85%	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
			100%	
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	85%	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
			100%	
	Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)		100%	
	IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)		100%	
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	85%	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
			100%	
	CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)		100%	
	IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)		100%	
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	85%	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
			100%	
	Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)	85%		
	Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)	85%		
Abrangência do escopo		Peso		
		Projeto para setor privado	Projeto para o setor público	Projeto para PPP
		70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>				
	Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096)	70%		
	Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)	70%		
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>				
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				
	Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)	70%		
	IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)	70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>			85%	
	CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)			
	IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)	70%		
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>				
	Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)	70%		
	Companhia Paranaense de Energia – COPEL (Stocche Forbes Advogados)		85%	

PLANO DE TRABALHO - PT (0 A 10)		NOTA PT: 4,80	Nota Máxima por direcionador	
			Não apresentado	Apresentado
			0	2
DIRECIONADORES	Detalhamento da metodologia			1,00
	Detalhamento das atividades			1,00
	Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica			0,20
	Apresentação do cronograma			1,00
	Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos			1,60

PONDERADORES	Detalhamento da metodologia	Peso		
		Até 100%		
		50%		
	Detalhamento das atividades	Peso		
		Até 100%		
		50%		
	Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica	Peso		
		Até 100%		
		10%		
	Apresentação do cronograma	Peso		
		Até 100%		
		50%		
	Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos	Peso		
		Recursos tecnológicos		Recursos humanos
		Até 50%		Até 50%
30%			50%	

NOTA FINAL - NF	
Experiência Profissional (EP) - 70%	NF = EP*0,7 + PT*0,3
Plano de Trabalho (PT) - 30%	
NF = 6,49	

ANEXO II - ANÁLISE DOS RECURSOS

Edital nº 90065/2024

Processo administrativo nº 59500.003641/2024-11

1. RECURSO APRESENTADO PELO FUTURO CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE

1.1. Da especificação dos critérios dos ponderadores

O futuro Consórcio apresentou questionamentos sobre a ausência da especificação dos critérios utilizados para avaliar os ponderadores “Contemporaneidade” e “Abrangência do escopo”.

A contemporaneidade foi avaliada considerando que projetos mais recentes (de 2021 a 2024) receberiam o peso máximo, ou seja, 100%, conforme o instrumento convocatório, e, a cada intervalo de tempo, o peso diminuiria em 15%. Para determinar os pesos da contemporaneidade, a Comissão adotou o intervalo de tempo de uma década, conforme figura abaixo.

Contemporaneidade	Peso			
	≤ 2000	2001 a 2010	2011 a 2020	2021 a 2024
	45%	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>				
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			85%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780				100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>				
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			85%	
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780				100%
PCH Moinho - CAT 252018089358		70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>				
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			85%	
PCH Moinho - CAT 252018089358		70%		
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>				
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			85%	

Figura 1 – Ponderador “Contemporaneidade”

A CAT 252019108306, referente à Usina Solar de Canindé do São Francisco, teve os serviços desenvolvidos no período de 01/06/2018 a 01/06/2019, período esse compreendido dentro do intervalo de tempo de 2011 a 2020, sendo, portanto, atribuído peso de 85%.

Quanto à Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780, o serviço foi executado no período de 27/08/2020 a 24/08/2022, obteve peso de 100% já que foi executado, em sua maior parte, entre o período de 2021 e 2024.

Na atribuição dos pesos para o critério de “Abrangência do escopo”, foi considerado peso máximo (100%) no desenvolvimento de projetos voltados para a modelagem de uma Parceria Público-Privada (PPP), que corresponde ao objeto do chamamento público. Já para projetos que não envolvam a modelagem de uma PPP, mas que sejam para setor público foi atribuído o peso de 85%. Enquanto que para projetos voltados para o setor privado, foi atribuído o peso de 70%. Novamente, os pesos vão reduzindo a uma razão de 15%, conforme pode ser verificado na figura 2 abaixo.

Abrangência do escopo	Peso		
	Projeto para setor privado	Projeto para o setor público	Projeto para PPP
	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>			
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306	70%		
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	70%		
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>			
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%
<i>Experiências em estudos ambientais</i>			
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	70%		
PCH Moinho - CAT252018089358	70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>			
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%
PCH Moinho - CAT252018089358	70%		
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>			
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%

Figura 2 – Ponderador “Abrangência do escopo”

Em decorrência de um erro material, não foi identificado o número das CAT com os pesos no item de Abrangência do escopo. Dessa forma, será realizada uma errata e divulgada a correção.

1.2. Da experiência em “Estudos de avaliação econômico-financeira”

CAT 252019108306 (Usina Solar de Canindé do São Francisco) - após análise do recurso, a comissão reavaliou o documento e a CAT **será considerada** na Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira.

CAT 252018089358 (PB PCH Moinho) - após análise do recurso, a comissão reavaliou o documento e a CAT **será considerada** na Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira.

1.3. Do pedido

Diante do pedido apresentado pelo futuro Consórcio NEP-TECHNE-EST.SALITRE, segue as considerações da Comissão sobre a CAT 252019108306 e CAT 252018089358 para o critério “Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira”:

- Ponderador “Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão”: foram incluídas as CATs e atribuído o peso de 100% para a CAT 252019108306, por se tratar de projeto voltado para a geração de energia fotovoltaica, e de 85% para a CAT 252018089358, por se tratar de projeto voltado para a geração de energia renovável. Ademais, a CAT 691299 referente à Modelagem Terminal de ônibus foi substituída pela CAT 252019108306 já que a esta é atribuído um peso mais benéfico ao consórcio, conforme figura abaixo:

Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão	Peso			
	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	70%	85%	100%	
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			100%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			100%	
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	55%			
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
	70%	85%	100%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			100%	
PCH Moinho - CAT252018089358		85%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306				100%
PCH Moinho - CAT252018089358			85%	
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	55%			

Figura 3 – Critério “Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira” - Ponderador “Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão”

- Ponderador “Contemporaneidade”: foram incluídas as CATs e atribuído o peso de 85% para a CAT 252019108306, uma vez que se encontra no intervalo temporal de 2011 a 2020, e de 70% para a CAT 252018089358, por estar contida no intervalo temporal de 2001 a 2010. Ademais, para fins de padronização, a CAT 691299 referente à Modelagem Terminal de ônibus foi substituída pela CAT 252019108306, já que a ambas seria atribuído o mesmo peso, conforme figura abaixo:

Contemporaneidade	Peso			
	≤ 2000	2001 a 2010	2011 a 2020	2021 a 2024
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	45%	70%	85%	100%
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			85%	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780				100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>			85%	
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			85%	
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				100%
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780				100%
PCH Moinho - CAT252018089358		70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>			85%	
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			85%	
PCH Moinho - CAT252018089358		70%		
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>			85%	
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			85%	

Figura 4 – Critério “Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira” - Ponderador “Contemporaneidade”

- Ponderador “Complexidade”: foram incluídas as CATs com peso de 100% em cada, e a CAT 691299 referente à Modelagem Terminal de ônibus foi substituída pela CAT 252019108306 já que a esta é atribuído um peso mais benéfico ao consórcio, conforme figura abaixo:

Complexidade	Peso		
	Potência instalada ≤ 75 kW	75 kW < Potência instalada ≤ 5 MW	Potência instalada > 5 MW
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	70%	85%	100%
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306			100%
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780			100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	85%	100%	
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	85%	100%	
PCH Moinho - CAT252018089358		100%	
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306	85%	100%	
PCH Moinho - CAT252018089358		100%	
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	85%	100%	

Figura 5 – Critério “Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira” - Ponderador “Complexidade”

- Ponderador “Abrangência do escopo”: foi incluída a CAT 252018089358 com peso de 70%, por se tratar de projeto voltado para o setor privado, e mantida a CAT 691299 referente à Modelagem Terminal de ônibus, conforme figura abaixo:

Abrangência do escopo	Peso		
	Projeto para setor privado	Projeto para o setor público	Projeto para PPP
	70%	85%	100%
Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas			
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306	70%		
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	70%		
Experiências em estudos de mercado e demanda			
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%
Experiências em estudos ambientais			
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	70%		
PCH Moinho - CAT252018089358	70%		
Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira			
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%
PCH Moinho - CAT252018089358	70%		
Experiências em modelagem jurídica			
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299			100%

Figura 6 – Critério “Experiência em estudos de avaliação econômico-financeira” - Ponderador “Abrangência do escopo”

Por fim, é importante destacar que todo o processo de escolha da Pessoa Autorizada seguiu os princípios que orientam a Administração Pública, com ênfase na impessoalidade, razoabilidade, moralidade, publicidade e, especialmente, na transparência. O processo foi conduzido de maneira totalmente transparente, com ampla divulgação de todos os seus atos, todos os critérios adotados para a escolha foram claramente expostos e divulgados, visando sempre garantir um julgamento objetivo e em conformidade com o instrumento convocatório.

2. RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA IBV SOLAR BRASIL HOLDING

2.1. Da experiência profissional

2.1.1. Experiências em estudos ou projetos de engenharia para instalação de usinas fotovoltaica

A ART 12225096 (Projeto UFV Marruás Solar) - após análise do recurso, a comissão reavaliou o documento e a ART será considerada no critério Experiência em estudos ou projetos de engenharia para instalação de usinas fotovoltaicas nos ponderadores “Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão” e “Contemporaneidade”. Contudo, por não ser possível identificar na ART 12225096 qual a potência instalada do projeto, para o ponderador “Complexidade” será considerada a CAT 2116530 - Projeto Eólico Peralta I e II, já que a esta é atribuído um peso mais benéfico à empresa, conforme figuras abaixo:

Complexidade	Peso		
	Potência instalada ≤ 75 kW	75 kW < Potência instalada ≤ 5 MW	Potência instalada > 5 MW
Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas	70%	85%	100%
Projeto Eólico Peralta I e II (CAT 2116530)			100%
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)			100%
Experiências em estudos de mercado e demanda	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve estudo mercado e demanda de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
	85%	100%	
Experiências em estudos ambientais	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve estudo ambiental de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
	85%	100%	
Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)		100%	
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)		100%	
Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve estudo econômico-financeiro de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
	85%	100%	
CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)		100%	
IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)		100%	
Experiências em modelagem jurídica	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade inferior à de um projeto fotovoltaico	Projeto envolve modelagem jurídico de complexidade semelhante ou superior à de um projeto fotovoltaico	
	85%	100%	
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)	85%		
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)	85%		

Figura 6 – Ponderador “Complexidade”

Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão	Peso			
	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	70%	85%	100%	
Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096)			100%	
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)			100%	
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ambientais</i>	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica	
	70%	85%	100%	
Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)		85%		
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)			100%	
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>	Projeto sem relação direta com o setor de geração de energia	Geração de energia	Geração de energia renovável	Geração de energia fotovoltaica
	55%	70%	85%	100%
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)		70%		
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)		70%		

Figura 7 – Ponderador “Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão”

Contemporaneidade	Peso			
	≤ 2000	2001 a 2010	2011 a 2020	2021 a 2024
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>	45%	70%	85%	100%
Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096)				100%
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)				100%
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>				
<i>Experiências em estudos ambientais</i>				
Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)				100%
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)				100%
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>				
CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)				100%
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>				
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)				100%
Grupo Energisa (Stocche Forbes Advogados)				100%

Figura 8 – Ponderador “Contemporaneidade”

2.1.2. Experiência em estudos de mercado e demanda

A empresa IBV Solar Brasil Holding alega que a Consultoria Thymos Energia possui experiência em estudos de mercado e demanda. Porém, na documentação enviada não consta Termo de Compromisso para prestação de futuros serviços à empresa IBV Solar Brasil Holding. Conforme Comunicação Externa nº 174/2024, publicada em 5/11/2024:

“Se a Requerente desejar utilizar a qualificação de terceiros para comprovar a experiência, tanto a Requerente quanto os terceiros devem estar organizados sob a forma de consórcio ou por meio de um contrato de consultoria técnica celebrado entre as partes.”

Portanto, não se encontra relação entre a IBV Solar Brasil Holding e a Consultoria Thymos Energia.

Quanto às alegações envolvendo a empresa Carlan & Carlan, todo o material apesentado por essa empresa envolve estudos e projetos voltados a, a saber:

- Regularização fundiária;
- Serviços cartorais;
- Mudança de tipo de contrato;
- Cessão de direitos;
- Aditamentos;
- Prospecção e arrendamento;
- Arrendamento e distrato;

- Atualização contratual e distrato;
- Gestão operacional do projeto terceirizada; e
- Desenvolvimento de projetos, prospecção, contratação, diligenciamento e regularização fundiária em geral e registral de imóveis, para fins de viabilização em projetos de geração de energia renováveis.

De toda a documentação apresentada pela empresa Carlan & Carlan, não foi citado estudos que fizessem menção a um estudo de mercado e demanda. Portanto, não restou comprovada a experiência em estudos de mercado e demanda.

2.1.3. Experiência em estudos ambientais

A apresentação institucional da IB Vogt e seu portfólio internacional, indicada no Anexo III.1 não traz qualquer menção ao desenvolvimento de estudos ambientais, não restando, assim, comprovada experiência em estudos ambientais.

Quanto à comprovação de experiência em estudos ambientais pela empresa ECOA Ambiental, assim como ocorreu com a Consultoria Thymos Energia, não foi localizado o Termo de Compromisso para prestação de futuros serviços à empresa IBV Solar Brasil Holding Conforme Comunicação Externa nº 174/2024, publicada em 5/11/2024:

“Se a Requerente desejar utilizar a qualificação de terceiros para comprovar a experiência, tanto a Requerente quanto os terceiros devem estar organizados sob a forma de consórcio ou por meio de um contrato de consultoria técnica celebrado entre as partes.”

Portanto, não se encontra relação entre a IBV Solar Brasil Holding e a empresa ECOA Ambiental.

Com relação à empresa Biometria Consultoria, a Comissão já adotou as comprovações que julgou mais benéficas para a nota final da empresa a IBV Solar Brasil Holding.

2.1.4. Experiência em modelagem jurídica

No recurso a IBV Solar Brasil Holding afirma que “para cada projeto foram realizados estudos de modelagem jurídica”, porém, o portfólio apresentado, apesar de indicar inúmeros projetos desenvolvidos, não se localizou indicação, menção ou comprovação que tenham sido feitos estudos de modelagem jurídica.

Quanto à qualificação da Stocche Forbes Advogados, a Comissão incluiu a experiência relativa ao assessoramento da Stocche Forbes Advogados na desestatização da Companhia Paraense de Energia – COPEL para o ponderador “Abrangência do escopo”, conforme figura abaixo. Para os demais ponderadores foram mantidas as experiências anteriores.

Abrangência do escopo	Peso		
	Projeto para setor privado	Projeto para o setor público	Projeto para PPP
	70%	85%	100%
<i>Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas</i>			
Projeto UFV Marruás Solar (ART 12225096)	70%		
Projeto Humaita Solar Empreendimentos (ART 12000053)	70%		
<i>Experiências em estudos de mercado e demanda</i>			
<i>Experiências em estudos ambientais</i>			
Neoenergia - Parque Eólico (Biometria Consultoria)	70%		
IB Vogt - Parque Solar (Biometria Consultoria)	70%		
<i>Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira</i>			
CEMIG - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)		85%	
IVI Energia - Usina fotovoltaica (ITACA Assessoria)	70%		
<i>Experiências em modelagem jurídica</i>			
Auren Energia S.A. (Stocche Forbes Advogados)	70%		
Companhia Paraense de Energia – COPEL (Stocche Forbes Advogados)		85%	

Figura 9 – Ponderador “Abrangência do escopo”

2.2. Do Plano de Trabalho

2.2.1. Estudos de mercado e demanda e Plano de trabalho

Inicialmente é importante ressaltar que o Plano de Trabalho deverá abordar os estudos indicados no Termo de Referência, anexo I do Edital de Chamamento Público, e que serão desenvolvidos pela Pessoa Autorizada.

Em seu recurso, a IBV Solar Brasil Holding afirma que nas páginas 27 a 29 do seu Plano de Trabalho é abordado o estudo de mercado e demanda, porém, o conteúdo de tais páginas no Plano de Trabalho está mais relacionado aos estudos econômico-financeiros que aos estudos de mercado e demanda.

No tocante à modelagem jurídica, a IBV Solar Brasil Holding, não apresentou a indicação de desenvolvimento de documentos importantes para a concessão tais como minuta do Edital de Concessão, minuta de Contrato de Concessão, estruturação de modelo contratual para a concessão, matriz de risco, dentre outro. Ademais, a IBV Solar Brasil Holding focou em documentos que esta Comissão considera serem mais apropriados o seu desenvolvimento em momento posterior ao leilão de concessão.

Também se destaca que o fluxograma indicado na página 25 do Plano de Trabalho refere-se ao fluxo regulatório da ANEEL 876/2020 e não ao desenvolvimento dos estudos indicados no Termo de Referência.

2.2.2. Detalhamento da metodologia

Em seu Plano de Trabalho a IBV Solar Brasil Holding apresentou metodologia que não abordou totalmente os estudos indicados no Termo de Referência. Por exemplo, não se localizou metodologia que abordasse a estruturação de uma Parceria Público Privada, assim como também não foram identificados os procedimentos a serem utilizados no desenvolvimento dos demais estudos.

2.2.3. Detalhamento das atividades

As atividades indicadas nas páginas 25 a 29 não contemplam todos os estudos e atividades indicados no Termo de Referência. Novamente, não foram localizadas indicações do desenvolvimento das atividades relacionadas ao estudo de mercado e demanda e nem aos estudos que estruturam a Parceria Público Privada e os seus documentos correspondentes.

2.2.4. Apresentação de fluxograma

Com relação ao item “Apresentação de fluxograma específico das etapas com a respectiva linha metodológica” foi apresentado uma Estrutura Analítica do Projeto Solar, com as fases e subfases desde a prospecção até a pré-construção. Ainda, foram apresentados fluxos regulatórios conforme a RN ANELL 876/2020 e RN ANELL 1.071/2023.

No entanto, a solicitação do Termo de Referência foi a apresentação de fluxograma específico que representasse o desenvolvimento racional das etapas a serem desenvolvidas considerando o escopo dos estudos definidos neste CPE. Ou seja, fluxogramas dos produtos “Estudos de mercado/demanda”, “Análise da infraestrutura e estudo de engenharia”, “Estudos ambientais”, “Avaliação econômico-financeira” e “Modelagem jurídica”

2.2.5. Apresentação do cronograma

Com relação ao item “Apresentação do cronograma”, a empresa apresentou cronograma detalhado com datas de início e final de cada etapa. Porém, as etapas especificadas do Projeto Solar, com as fases e subfases desde a prospecção até a pré-construção.

No entanto, a solicitação do Termo de Referência foi a apresentação de cronograma que indicasse as datas de início e de conclusão de cada etapa, especificando produtos intermediários, quando houver, bem como a data final para a entrega dos estudos. Ou seja, cronograma com as entregas dos produtos “Estudos de mercado/demanda”, “Análise da infraestrutura e estudo de engenharia”, “Estudos ambientais”, “Avaliação econômico-financeira” e “Modelagem jurídica”, além dos seus subprodutos, determinados no fluxograma.

2.2.6. Indicação dos recursos tecnológicos, materiais e humanos

No Plano de Trabalho apresentado pela IBV Solar Brasil Holding não foram identificados quais recursos tecnológicos, ferramentas de tecnologia da informação ou softwares computacionais seriam utilizados no desenvolvimento dos estudos.

Quanto aos Anexos III.4.1 a III.4.12, apesar de em alguns anexos se encontrar indicações de recursos tecnológicos, em nenhum é apresentado em específico quais recursos serão utilizados no desenvolvimento dos estudos objetos do Termo de Referência deste Edital de Chamamento Público.

A apresentação da IB Vogt, Anexo III.1 especificamente nas páginas 20 a 23, também não foi identificada a indicação de recursos tecnológicos, nem tampouco os recursos a serem utilizados no desenvolvimento dos estudos objetos do Termo de Referência deste Edital de Chamamento Público.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2024

Comissão Especial de Julgamento
Decisão nº 1952/2024

Cleide Costa de Souza Rocha
Membro

Débora Vieira Targino
Presidente

Marília Previatello da Silva
Membro